



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 26 de junho de 2023.

OFÍCIO Nº. 497/2023.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **ofício CMCO nº. 025/2023**, originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal as **INDICAÇÕES Nº. 22 E 23/2023** subscritas por vereador dessa Câmara Municipal.

Em assim sendo, acerca de cada sugestão formulada pelo vereador, tenho a apresentar-lhe a seguinte resposta:

- i) **Indicação nº. 22/2023** – vereador Bruno Sales dos Santos. Limpeza Geral na Quadra de Esportes do Bairro Vista Alegre. Quanto a essa solicitação, informo ao vereador que já foram iniciados os serviços de limpeza na citada quadra de esportes.
- ii) **Indicação nº. 23/2023** – vereador Bruno Sales dos Santos. Limpeza ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil “*Gotinha de Luz*” e construção de uma pista de caminhada no Bairro Vista Alegre. Quanto ao serviço de limpeza, informo ao Vereador que esses serviços também já foram iniciados, entretanto, quanto a pista de caminhada, esta administração aguarda a liberação de recursos, por meio de emendas parlamentares, para a concretização dessa obra de fundamental importância para o bem estar de nossos moradores.



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Essas são, portanto, as justificativas que ora apresento a essa Casa Legislativa quanto aos pedidos formulados pelo mencionado vereador.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.



Excelentíssima Senhora

VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Cristiano Ottoni – MG